



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 681

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Portarias	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Outros	8
Licitações e Contratos	8
Despacho de Julgamento	8
PODER LEGISLATIVO	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Outros atos administrativos	9

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 10 494, de 02 de julho de 2018

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 179.500,00, autorizada pela Lei nº 6091 de 06 de dezembro de 2017.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	Gabinete do Prefeito	
00	Gabinete do Prefeito	
288	04.124.0059.2153.0000	Manutenção das Atividades da
Controladoria	3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
05	Merenda Escolar	
219	12.361.0009.2024.0000	Alimentação Escolar
92.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	Secretaria Municipal da Fazenda	
03	Departamento de Receita Tributária	
384	04.129.0020.2053.0000	Manutenção das atividades da Receita
Tributária	4.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	Secretaria Municipal da Administração	
01	Administração e Planejamento	
1088	04.122.0022.2057.0000	Desenv. das Ativ. da Secretaria da
Administração	5.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
647	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na
Atenção Bás.	55.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	Encargos Gerais do Município	
00	Encargos Gerais do Município	
1161	28.846.0034.0003.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais
20.000,00		



3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
TOTAL R\$ 179.500,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
01 Gabinete do Prefeito
00 Gabinete do Prefeito
286 04.124.0059.2153.0000 Manutenção das Atividades da Controladoria 3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 Secretaria Municipal da Educação
05 Merenda Escolar
218 12.361.0009.2024.0000 Alimentação Escolar 92.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
10 Secretaria Municipal da Fazenda
03 Departamento de Receita Tributária
378 04.129.0020.2053.0000 Manut. das atividades da Receita Tributária 2.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
382 04.129.0020.2053.0000 Manut. das atividades da Receita Tributária 2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
11 Secretaria Municipal da Administração
01 Administração e Planejamento
1095 04.122.0022.2057.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração 5.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
13 Fundo Municipal da Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
650 10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás. 55.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 PREFEITURA MUNICIPAL
16 Encargos Gerais do Município
00 Encargos Gerais do Município
1163 28.846.0034.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais 20.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
TOTAL R\$ 179.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de julho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli
Diretora da Divisão

DECRETO Nº 10 495, de 02 de julho de 2018.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.500,00, autorizada pela Lei nº 6090 de 06 de dezembro de 2017.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito

do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
01 Gabinete do Prefeito
00 Gabinete do Prefeito
288 04.124.0059.2153.0000 Controladoria Geral do Município 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
03 Secretaria Municipal da Cidade
01 Secretaria da Cidade
578 04.122.0006.2147.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 13.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 Secretaria Municipal da Educação
05 Merenda Escolar
228 12.362.0009.2024.0000 Gestão eficiente da Merenda Escolar 21.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
09 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
02 Departamento de Esportes
1278 27.812.0019.2048.0000 Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação 15.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 PREFEITURA MUNICIPAL
11 Secretaria Municipal da Administração
01 Administração e Planejamento
1104 04.122.0022.2057.0000 Organização e Modernização Administrativa 7.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 PREFEITURA MUNICIPAL
13 Fundo Municipal da Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
716 10.304.0026.2064.0000 Promoção da Vigilância das condições de Saúde 92.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 PREFEITURA MUNICIPAL
17 Fundo Municipal de Assistência Social
00 Fundo Municipal de Assistência Social
1130 08.244.0055.2134.0000 Consolidação do Sistema Único de Assist. Social 4.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1162 08.244.0055.2135.0000 Consolidação do Sistema Único de Assist. Social 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1206 08.244.0055.2145.0000 Consolidação do Sistema Único de Assist. Social 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL R\$ 165.500,00
Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
01 Gabinete do Prefeito
00 Gabinete do Prefeito
291 04.124.0059.2153.0000 Controladoria Geral do Município 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
487	04.122.0006.2016.0000	Cidadania em Primeiro Lugar
13.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
05	Merenda Escolar	
218	12.361.0009.2024.0000	Gestão eficiente da Merenda Escolar
21.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
02	Departamento de Esportes	
1271	27.812.0019.2005.0000	Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação
15.500,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	Secretaria Municipal da Administração	
01	Administração e Planejamento	
1045	04.122.0022.2056.0000	Organização e Modernização Administrativa
7.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
650	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica
92.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1190	08.244.0055.2144.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social
4.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1192	08.244.0055.2144.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social
9.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
TOTAL		R\$ 165.500,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6090, de 06 de dezembro de 2017 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, aut. Artigo 21 da Lei 6090 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de julho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Portarias

PORTARIA Nº. 19 949 de 4 de julho de 2018

(Designa a servidora Roberta Elisa da Silva Resler, para responder pela Coordenação da Unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 16 a 30 de maio de 2018)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Roberta Elisa da Silva Resler, RG. nº 32.843.213-1, CPF nº 224.715.728-98, Assistente Social I – Assistente Social, para responder pela Coordenação da Unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 16 a 30 de maio de 2018, por motivo de férias da titular Daniela Ribeiro dos Santos, RG. nº 49.616.725-X, CPF nº 303.068.038-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 4 de julho de 2018.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

PORTARIA Nº. 19 950, de 5 de julho de 2018

(Converte em pecúnia um terço da Licença Prêmio do período de 11 de abril de 2005 a 10 de abril de 2010, da servidora Andrea Laridondo Zucareli Sant’Ana)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Converter em pecúnia 1/3 (um terço) correspondente à Licença Prêmio do período de 11 de abril de 2005 a 10 de abril de 2010, da servidora Andrea Laridondo Zucareli Sant’Ana, RG nº 16.524.483-5, CPF nº 167.484.798-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 5 de julho de 2018.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão



PORTARIA Nº. 19 951, de 5 de julho de 2018

(Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR:
Divina Duqui da Silva	45	19.06.18	01.08.2011 - 31.07.2016	
Madalena da Silva Soares	60	04.06.18	24.05.2013 - 23.05.2018	
Olga Ermelinda Sgarbi	15	22.06.18	01.08.2011 - 31.07.2016	
Silvia Maria Rossini	30	04.06.18	20.12.2008 - 19.12.2013	
Silvio Cesar Faria Bermuth	30	01.06.18	03.04.2000 - 02.04.2005	
Silvio Cesar Faria Bermuth	30	01.07.18	03.04.2005 - 02.04.2010	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 5 de julho de 2018.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

PORTARIA Nº. 19 952, de 12 de julho de 2018

(Concede licença paternidade ao servidor Diego Andre Osti Antoniassi)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor abaixo relacionado:

NOME	Nº DE DIAS	A PARTIR DE	SUBSTITUÍDO POR
Diego Andre Osti Antoniassi	15	02/06/18	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2018.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de julho de 2018.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

PORTARIA Nº. 19 953, de 12 de julho de 2018

(Concede Licença Gala aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença gala aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	SUBSTITUÍDO POR
Aila Naiara Andre Pim	08	22.06.18	
Angelica Karina da Silva	08	24.05.18	
Katiuce Silveira Andrade Vicente	08	04.06.18	
Mara Rubia Davanzo Pechoto dos Santos	08	04.06.18	
Willian Douglas Lourenço	08	25.06.18	

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2018.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de julho de 2018.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2018 - PROCESSO Nº 178/2018

OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos diversos para o CEMEI Vania Claudia Guerche Grund – Jardim Itália.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.437.744/0001-21, interpôs Recurso Administrativo que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi negado provimento.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/07/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018 - PROCESSO Nº 158/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Materiais de limpeza e higiene (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura,



durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: BIOLIMP INDUSTRIAL LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 22.752,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais). RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP o lote 02, com o valor de R\$ 36.736,00 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 59.488,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 11/07/2018

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2018 - PROCESSO Nº 212/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 26 de julho de 2018 (26/07/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/07/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2018 - PROCESSO Nº 213/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos Servidores Municipais e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2.009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço”.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 26 de julho de 2018 (26/07/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/07/2018.

SEC ESPORTE E LAZER - TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 132/2018 - Processo nº 166/2018, para Contratação de Empresa para locação de equipamentos de Taekwondo para

realização do 62º Jogos Regionais 2018 - Votuporanga, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 05/07/2018.

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G S JORGE JUNIOR - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de produtos e materiais para manutenção e limpeza de piscinas, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.006.180	KG	128	Barrilha, produto em grânulos para elevar o pH, para uso quando o pH estiver abaixo de 7,2, embalagem com 1kg ou 2kg (quilo).	LSV	R\$4,29	R\$549,12
03	03	001.006.176	LT	290	Algicida de choque, composição à base de íons de cobre quelados, embalagem de 1 ou 5 litros (litro).	LSV	R\$19,49	R\$5.652,10
04	04	001.006.253	LT	1485	Clarificante e auxiliar de filtração com ação floculante, atrai eletrostaticamente as partículas de sujeira, embalagem com 1 ou 5 litros (litro).	LSV	R\$10,00	R\$14.850,00
06	06	001.024.004	FR	15	Solução para análise de cloro, frasco com no mínimo 23 ml.	Hidroazul	R\$6,00	R\$90,00
07	07	001.024.005	FR	15	Solução para análise de pH, frasco com no mínimo 23 ml.	Hidroazul	R\$6,00	R\$90,00
10	10	001.006.177	LT	93	Algicida de manutenção, composição à base de íons de cobre quelados, altamente eficaz na prevenção do desenvolvimento de algas em águas de piscinas limpas, recomendado para todos os tipos de piscinas (fibra, vinil, azulejo e pintura), embalagem de 1 ou 5 litros (litro).recomendado para todos os tipos de piscinas (fibra, vinil, azulejo e pintura), embalagem de 1 ou 5 litros (litro).	LSV	R\$11,00	R\$1.023,00
12	12	001.006.648	EMB	16	Fita teste "4 em1", Ph - Cloro Livre - Alcalinidade Total - Estabilizante de Cloro, validade de 1 ano. Embalagem com 50 fitas.	Nautilus	R\$51,00	R\$816,00
13	13	001.006.533	FR	120	Redutor de PH (PH Menos); indicador para baixar o PH e a alcalinidade de água de piscinas - frasco com 1 lt.	LSV	R\$11,60	R\$1.392,00

Pregão Presencial nº 146/2018A - Processo nº 182/2018A. Valor total: R\$ 24.462,22. Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de julho de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/07/2018.

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de produtos e materiais para manutenção e limpeza de piscinas, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	08	001.006.218	KG	1150	Cloro granulado estabilizado, para limpeza de piscinas, sódio dicloro-s-triazina triona ou dicloroisocianurato de sódio, teor do cloro ativo mínimo de 56%, dosagem de 2 a 3 g/m3, embalagem com 1 kg, 5 kg, 10 kg ou 50 kg (quilo). Com Registro na ANVISA e Ficha técnica do Produto.	Clim Piscina 60 Hidrodomi	R\$14,34	R\$16.491,00
14	14	001.006.346	KG	5200	Hipoclorito de cálcio 65% (compatível com Hipocloro), embalagem com 10 kg.	Clim Piscina 60 Hidrodomi	R\$12,04	R\$62.608,00

Pregão Presencial nº 146/2018B - Processo nº 182/2018B. Valor total: R\$ 79.099,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de julho de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/07/2018.

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JASIEL VELOSO SPINELLI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de produtos e materiais para manutenção e limpeza de piscinas, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.058.382	KG	80	Elevador de dureza cálcica (compatível com Gencalcio), produto em pó próprio para correção da dureza cálcica da água, produto para piscina, pacote com 1 kg ou 2 kg.	Genco	R\$10,05	R\$804,00
05	05	001.024.034	UND	06	Estojo para análise de cloro livre e PH da água, composto de tubo para análise e duas soluções de 23 ml cada para análise de cloro e PH.	Genco	R\$30,00	R\$180,00
09	09	001.006.213	UND	35	Detergente de baixa espuma para limpeza de bordas de piscinas - frasco com 1 litro.	Genco	R\$12,50	R\$437,50



11	11	001.006.178	LT	115	Inibidor de manchas e incrustações, líquido com ação sequestrante e complexante de metais desenvolvido especialmente para utilização em piscinas, com função de reverter a cor de águas que se tornam coloridas pela reação de metais com cloro ou oxigênio dissolvido, impedir a formação de incrustações metálicas coloridas e remover as já formadas, remover as manchas metálicas pretas em piscinas de fibra de vidro e prevenir a formação de manchas calcáreas em águas com alta dureza de cálcio, embalagem com 1 ou 5 litros (litro).	Genco	R\$23,00	R\$2.645,00
----	----	-------------	----	-----	--	-------	----------	-------------

Pregão Presencial nº 146/2018C - Processo nº 182/2018C. Valor total: R\$ 4.066,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de julho de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/07/2018.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal, RESOLVE PRORROGAR por 02 (dois) anos a partir de 11 de julho de 2018, o prazo de validade do Concurso Público para provimento do cargo Agente Técnico Operacional X - Operação de Máquinas Pesadas, devidamente relacionado no resultado final do Concurso Público nº 01/2015, homologado em 11 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume da SAEV Ambiental.

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

AVISO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECURSO/ CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS PELAS LICITANTES EM FACE DA CONCORRENCIA Nº 02/2018 – PROCESSO Nº 30/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de uma obra, denominada “Centro de Apoio e Educação Ambiental”, sendo o novo acesso ao bosque Maximino Hernandez e reforma da passarela de madeira já existente, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme planilha, memoriais descritivo/cálculo e cronograma físico-financeiro em anexos, Longitude: -49.959789°, Latitude: -20.419129°, no endereço Avenida Vale do Sol, Bairro Vale do Sol, s/n, sob o cadastro Municipal SE.11.04.26.01, no município de Votuporanga.

Pela Comissão Permanente de Licitação, foi verificado e analisado minuciosamente o recurso apresentado pela empresa PLANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e decide que as razões do recurso não se constituem no bastante para modificar o entendimento anterior e decide MANTER a sua posição de INABILITAÇÃO da Licitante CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA por não atender o disposto no item 11-sub. 1.4.2 do edital (não apresentou a

validação do CREA no estado de São Paulo); não atender o disposto no item 11-sub.1.2.9 do edital (não apresentou declaração de idoneidade), não atender o item 11-sub. 1.3.2.3 do edital (o grau de endividamento apresentado encontra-se acima do exigido pelo edital); não atender o item 11-sub.1.3.1.1 do edital (não apresentou a DRE) e a HABILITAÇÃO das demais Licitantes participantes do certame: J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA , 3 PAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI , D. M. L. FUKUOKA CONSTRUTORA e PLANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Assim, a Comissão de Licitação, neste ato designa o dia 16 de julho de 2018 às 14h30 para abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes.

Votuporanga, 12 de Julho de 2018.

Alexandre Venâncio de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECURSO APRESENTADA PELA LICITANTE EM FACE DA CONCORRENCIA Nº 03/2018 – PROCESSO Nº 39/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de galerias de águas pluviais nos seguintes locais: Rua Adélia Pansani Megiani, Condomínio Vila Portal 11, com Longitude: - 49.959193° e Latitude: - 20,408233° e Rodovia Vicinal Ângelo Commar, com Longitude: - 49.985935° e Latitude: - 20.369286°, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos.

Pela Comissão Permanente de Licitação, foi verificado e analisado minuciosamente o recurso apresentado pela empresa HT CONSTRUÇÕES LTDA e decide que as razões do recurso não se constituem no bastante para modificar o entendimento anterior e decide MANTER a sua posição de INABILITAÇÃO da Licitante HT CONSTRUÇÕES LTDA por não cumprir o disposto no item 11-sub-1.3.1 do edital e HABILITAÇÃO das demais participantes do certame CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI e K.G.P. CONSTRUTORA LTDA.

Assim, a Comissão de Licitação, neste ato designa o dia 19 de julho de 2018 às 14h30 para abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas.

Votuporanga, 12 de Julho de 2018.

Alexandre Venâncio de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE JULHO DE 2018.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA MURJA)



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA MURJA, Assistente Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2017 a 02 de junho de 2018, com início no dia 16 de julho de 2018 e término no dia 30 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 11 de julho de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 11 de julho de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Votuporanga, 12 de julho de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Outros atos administrativos

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA N.º 7/2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com suas alterações;

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo;

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de Julho, do Segundo Ano Legislativo, da Décima Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

- Antônio Luis Molina;
- Cesar Fernando Soares da Costa;
- Cleide Aparecida Macedo;
- Emerson Sartori Ogawa;
- Flávia Andressa Leal da Silva;
- Joana Aparecida Rautch;
- Larissa Marta Silva Cardoso;
- Leonardo Cineli Pereira;
- Luciana Luiza Borges de Oliveira;
- Marcia Regina Santos Rosa Costa;
- Priscila Mattar Delgobo Negrini;
- Silvio Natal Boccato;
- Thiago Ruvieri Delalibera;
- Willian Marques Caldorin;
- Wilson da Silva Borges.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br